

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIDADE: Campus Avançado Hidrolândia

Nº: 08/2020

DATA: 31/08/2020



2020

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS  
AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2020, DE 31/08/2020**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GOIANO – CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

**REITOR**

Elias de Pádua Monteiro

**DIRETORA**

Alessandra Edna de Paula

**CHEFE ADMINISTRATIVO**

João Gabriel Moreira

**GERENTE DE ENSINO**

Sidney de Souza Silva

**CHEFE DA UNIDADE DE PESQUISA**

Paulo Alberto da Silva Sales

**RESPONSÁVEL DO NÚCLEO DE EXTENSÃO**

Karla de Castro Pereira

**SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO**

Núcleo de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS  
AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2020, DE 31/08/2020**

## **Sumário**

ATOS DA DIREÇÃO.....	4
PORTARIA Nº 51, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.....	4
PORTARIA Nº 52, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.....	5
FÉRIAS.....	6

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS  
AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2020, DE 31/08/2020**

## ATOS DA DIREÇÃO

### PORTARIA Nº 51, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 32 publicada no DOU de 9 de janeiro de 2020, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Avançado Hidrolândia, abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos em Diversidade Sexual e de Gênero (NEPEDS Local) ficando assim constituído:

<b>NOME</b>	<b>Representação</b>	<b>SIAPE</b>
Wemerson Lauriano dos Santos	Coordenador - Técnico Administrativo em Educação	3006567
Letícia Ferreira Vieira	Técnico Administrativo em Educação	3007561
Rogério Chaves da Silva	Docente	1625457
Sidney de Souza Silva	Docente	1742246
Jetterson Yesser Wilhan P. Cardoso	Discente	Matrícula 2019111101110104
Janyne Ventura do N. F. Linhares	Discente	Matrícula 2019111101110090

Art. 2º – O Núcleo de Estudos em Diversidade Sexual e de Gênero (NEPEDS Local) será vinculado ao NEPEDS do IF Goiano e à Gerência de Ensino, em articulação com as Unidades de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Hidrolândia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alessandra Edna de Paula  
Diretora do Campus Avançado Hidrolândia

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS  
AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

**PORTARIA Nº 52 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 309 publicada no DOU de 23 de março de 2017, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Hidrolândia, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento para Aquisição de Trator Agrícola, ficando assim constituída:

<b>Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>SIAPE</b>
Sandro de Castro Santos	Técnico	1667893
Nicolai Duarte Arrieta	Requisitante	1982594
João Gabriel Moreira	Administrativo	2104517

Art. 2º - A referida Comissão está regulamentada pela Orientação Normativa Nº 001/2018 de 29 de março de 2018, que orienta sobre a criação de Equipes de Planejamento de Compras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até a finalização do processo de contratação.

Alessandra Edna de Paula  
Diretora do Campus Avançado Hidrolândia

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS  
AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2020, DE 31/08/2020**

**FÉRIAS SERVIDORES**  
**REGIME JURÍDICO ÚNICO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO Nº 77 DA LEI 8112/90**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Exercício</b>	<b>Período de Usufruto</b>		<b>Parcela</b>
1584235	Alessandra Edna de Paula	2020	10/08/2020	24/08/2020	2.1ª

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS**  
**AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2020, DE 31/08/2020**